



ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE JULHO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 09h10 (nove horas e dez minutos) do dia 05 de julho de 2022 iniciou-se a 61ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente a Edil Quézia Doane de Lucca. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.769/2022 - FAOUAZ TAHA - Denomina “RUA DAS PALMEIRAS” a Rua 1 do loteamento Recanto da Prata, no Bairro Igoturucaia; e revoga a Lei 9.653/2021, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.770/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Altera a Lei 6.764/2006, que reestruturou a Guarda Municipal, para prever atribuição de utilização de drones para monitoramento e combate à criminalidade; PROJETO DE LEI N.º 13.771/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 9.321/2019, que revisou o PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, para dispor sobre a política de produção de unidades habitacionais de interesse social; PROJETO DE LEI N.º 13.772/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.016/2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para dispor sobre os novos procedimentos da regularização fundiária urbana; PROJETO DE LEI N.º 13.773/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza retificação parcial da divisa entre os municípios de Jundiaí e Várzea Paulista, junto ao “Loteamento Balsan”; MOÇÃO N.º 347/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - REPÚDIO à decisão do Juiz José Eduardo Cordeiro Rocha sobre o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM); MOÇÃO N.º 348/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - REPÚDIO a atuação do Ministério Público de Santa Catarina pela recomendação de realização de abortamento em caso de menina que apresentava gestação acima de 22 semanas; MOÇÃO N.º 349/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.759/21, de autoria das Deputadas Carla Dickson (PROS-RN) e Dr.ª Soraya Manato (PSL-ES), que dispõe sobre a inclusão e presença obrigatória do medicamento VITAMINA D3 na lista RENAME e sua



disponibilização no Sistema Único de Saúde e farmácias populares; MOÇÃO N.º 350/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria do Deputado Bruno Ganem, que determina a substituição dos sinais sonoros por sinais musicais, adequados aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos estabelecimentos de ensino público e privado do Estado; MOÇÃO N.º 351/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei nº 411/2022, de autoria do Deputado Bruno Ganem, que institui a Campanha de Incentivo à Adoção Tardia; e MOÇÃO N.º 352/2022 - COLEGIADO DE VEREADORES - APELO à Câmara dos Deputados pela aprovação do PL 9.003/2017, de iniciativa do Senador Paulo Paim (PT-RS), que dispõe sobre o exercício da profissão de gerontólogo, institui o Dia Nacional do Gerontólogo e dá outras providências. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 173, de Enivaldo Ramos de Freitas; 174, de José Antônio Kachan Júnior; 175, de Antonio Carlos Albino; 176, de Leandro Palmarini; 177, de Douglas do Nascimento Medeiros; e 178, da Mesa Diretora. 2. à Presidência: 449, de Adilson Roberto Pereira Junior; 450, de Leandro Palmarini; 451, de Daniel Lemos Dias Pereira, 452 a 457, de Antonio Carlos Albino; 458 a 460, da Mesa Diretora; e 461, do Colegiado de Vereadores. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 7.633 a 7.642, de Enivaldo Ramos De Freitas; 7.643 a 7.652, de José Antônio Kachan Júnior; 7.653 a 7.662, de Edicarlos Vieira; 7.663 a 7.672, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 7.673 a 7.682, de Paulo Sergio Martins; 7.683 a 7.692, de Roberto Conde Andrade; 7.693 a 7.702, de Marcelo Roberto Gastaldo; 7.703 a 7.712, de Douglas do Nascimento Medeiros; 7.713, de Adilson Roberto Pereira Junior; 7.714 a 7.723, de Adriano Santana dos Santos; 7.724 a 7.729, de Daniel Lemos Dias Pereira; 7.730 a 7.735, de Quézia Doane de Lucca; 7.736 a 7.738, Rogério Ricardo da Silva; 7.739 a 7.748, de Romildo Antonio da Silva; 7.749 a 7.755, de Cícero Camargo da Silva; 7.756, de Faouz Taha; e 7.757 a 7.760, de Márcio Pentecostes de Sousa; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM do DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foram consideradas aprovadas, sem impugnação, as Atas referentes à 60.ª Sessão Ordinária e 7ª Sessão Extraordinária, realizadas em 28 de junho de 2022. **ITEM 1.** PROJETO DE LEI N.º 13.702/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023. Debateu o Vereador Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente o Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Marcelo Roberto Gastaldo, José Antônio Kachan Júnior, Romildo Antonio da Silva e Quézia Doane de Lucca. Em questão de ordem, o presidente requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 352, de autoria do Colegiado de Vereadores; o Presidente submeteu o



requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 2. MOÇÃO N.º 352/2022 – COLEGIADO DE VEREADORES - APELO** à Câmara dos Deputados pela aprovação do PL 9.003/2017, de iniciativa do Senador Paulo Paim (PT-RS), que dispõe sobre o exercício da profissão de gerontólogo, institui o Dia Nacional do Gerontólogo e dá outras providências. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausente o Edil Romildo Antonio da Silva (regimentalmente a presidência não vota). Portanto com dezessete votos favoráveis a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Em questão de ordem, a Vereadora Quézia Doane de Lucca requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 345, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 3. MOÇÃO N.º 345/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.351/2022, de autoria da Deputada Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP), que dispõe sobre a apresentação, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, de informações relativas ao atendimento de crianças e adolescentes. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade (regimentalmente a presidência não vota). Portanto com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva, requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 343/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal



de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4. MOÇÃO N.º 343/2021 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.236/2022, de autoria do Deputado Federal Loester Trutis (PL/MS), que dispõe a obrigatoriedade da distribuição gratuita da suplementação medicamentosa de ácido fólico a mulheres em idade fértil e gestantes, com intuito de prevenir a má-formação fetal. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 348/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 5. MOÇÃO N.º 348/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - REPÚDIO** a atuação do Ministério Público de Santa Catarina pela recomendação de realização de abortamento em caso de menina que apresentava gestação acima de 22 semanas. Debateram os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, Antonio Carlos Albino e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; votou contrariamente o Edil Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis e um voto contrário a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Falaram em justificativa de voto os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Romildo Antonio da Silva e Antonio Carlos Albino. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.768, de autoria do Prefeito; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.768/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Reclassifica e autoriza alienação, mediante permuta, de área pública por área privada (empresa Cristais 5 Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.), situadas no Bairro do Castanho. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos**



Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.765, de autoria do Prefeito; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Adriano Santana dos Santos. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. PROJETO DE LEI N.º 13.765 – PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dá outras providências. Debateram os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva, Paulo Sérgio Martins, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Antonio Carlos Albino, Adilson Roberto Pereira Junior e Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votou contrariamente o Edil Adriano Santana dos Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Falou em justificativa de voto o Vereador Adriano Santana dos Santos. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO.** Englobados: ao Plenário: N.º 173/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as dívidas de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de bairros em processo de regularização fundiária. N.º 174/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a instalação de academia ao ar livre e bancos com mesa em área pública na Rua Batalha de Guararapes, ao lado do n.º 202 (Jardim Carlos Gomes). N.º 175/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o tempo de espera para atendimento fonoaudiológico. N.º 176/2022 - LEANDRO PALMARINI - INFORMAÇÕES do Executivo sobre vacinação antirrábica de cães e gatos. N.º 177/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre mortes com diagnóstico de Covid-19 nos últimos 12 meses. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Douglas do Nascimento Medeiros (regimentalmente a presidência não vota). Portanto com dezesseis votos favoráveis, os requerimentos de informações foram APROVADOS. N.º 178/2022 - MESA DIRETORA - Formação da Comissão de Recesso da Câmara Municipal de Jundiaí (julho/2022). Não houve debates.**



Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Douglas do Nascimento Medeiros (regimentalmente a presidência não vota). Portanto com dezesseis votos favoráveis o requerimento foi aprovado. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Paulo Sergio Martins. Usaram da palavra os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h45 (doze horas e quarenta e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2022


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA